

Breve análise de 2013 a abril de 2018

Realidade dos medicamentos genéricos em Portugal

Ana Correia

Direção de Informação e Planeamento Estratégico do Infarmed



Foto: Nuno Anunciação / Infarmed Notícias

Os medicamentos genéricos constituem uma alternativa mais barata ao medicamento de referência, contribuindo simultaneamente para o controlo da despesa e maior acessibilidade ao medicamento, assegurando assim melhores cuidados de saúde à população.

Reconhecendo o potencial de poupança que resulta de uma maior utilização destes medicamentos, tanto para o SNS como para o Cidadão, a promoção deste mercado é, desde há vários anos, um dos principais objetivos da política nacional do medicamento.

Em Portugal, o mercado de medicamentos genéricos desenvolveu-se com

a implementação do Sistema de Preços de Referência, em 2003. Desde então, várias medidas têm sido implementadas com o intuito de promover este segmento de mercado. Mais recentemente destaca-se a criação do novo sistema de remuneração às farmácias de 0,35 euros por cada embalagem de medicamento dispensada, assim como uma maior monitorização e disponibilização de informação a profissionais de saúde e utentes.

Como resultado, a quota de utilização destes medicamentos tem aumentado de forma constante, apesar de se verificar um abrandamento desde o ano de 2014. No entanto, os valores de 2018

demonstram novamente um aumento da quota de utilização destes medicamentos, com os valores mais elevados registados até à data, ultrapassando pela primeira vez a meta dos 48 por cento no primeiro quadrimestre de 2018.

O valor de 48,2 por cento de quota de genéricos em unidades dispensadas nos primeiros quatro meses do ano representa um aumento de 1,1 pontos percentuais comparativamente ao período homólogo de 2017. A tendência de aumento é visível no Gráfico 2.

Quem adquire medicamentos genéricos

Os primeiros dados de 2018 indicam que os utentes do sexo masculino são aqueles que mais adquirem medicamentos genéricos em detrimento do medicamento de marca, com uma quota de utilização de 49,1 por cento, face a 47,8 por cento por parte dos utentes do sexo feminino.

Ao nível das faixas etárias também existem diferenças no padrão da adoção dos medicamentos genéricos. As faixas etárias mais elevadas têm uma quota de utilização de genéricos mais elevada comparativamente às mais baixas.

Estas diferenças poderão dever-se ao número de medicamentos genéricos

Encargos do SNS e do utente

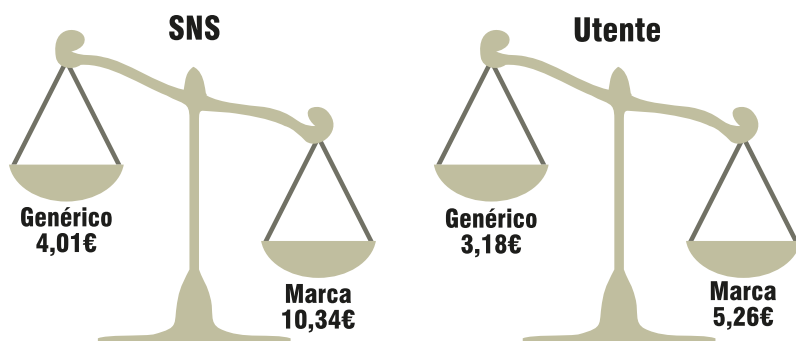


Gráfico 1

Quota de medicamentos genéricos, em unidades dispensadas, no mercado participado do SNS

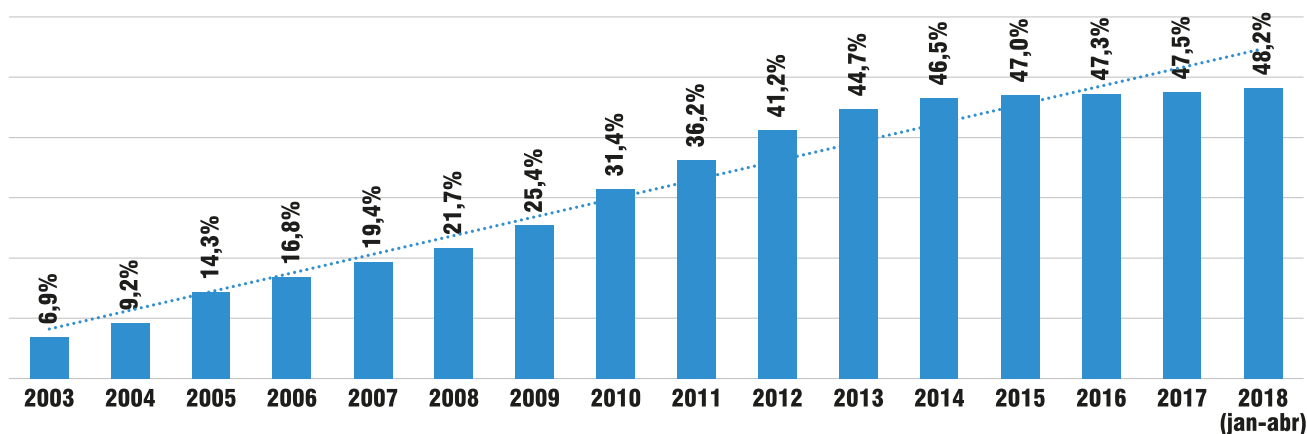


Gráfico 2

Embalagens dispensadas vs idade

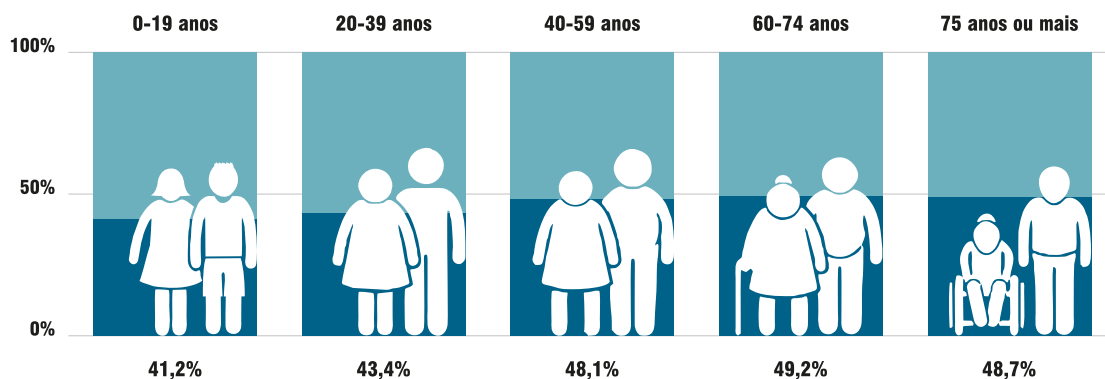


Gráfico 3

Quota de medicamentos genéricos, por gênero

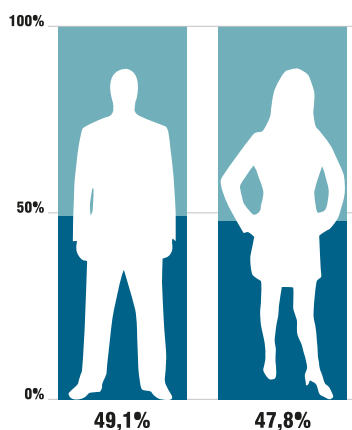


Gráfico 4

disponíveis no mercado (considerando as patologias mais prevalentes em cada faixa etária), assim como ao incentivo existente para os utentes pensionistas de majoração da comparticipação caso escolha um dos cinco medicamentos mais baratos.

Diferenças regionais

Geograficamente destacam-se os distritos de Braga, Évora, Viana do Castelo e Setúbal, cujas quotas de utilização de genéricos já ultrapassaram 50 por cento. Como se pode verificar no Gráfico 4, os distritos de Faro, Guarda e Castelo Branco ainda têm um grande potencial de aumento, sendo hoje os distritos com menor quota.

Atualmente a quota de medicamentos genéricos por farmácia varia entre 28 por cento e 77 por cento. Destacam-se as Farmácias Alentejo (Évora), Alegrete (Portalegre) e Guerreiro (Setúbal), com as quotas de dispensa de genéricos mais elevadas do país, de 77; 64 e 63,6 por cento, respetivamente.

Quota de medicamentos genéricos nos vários distritos do país

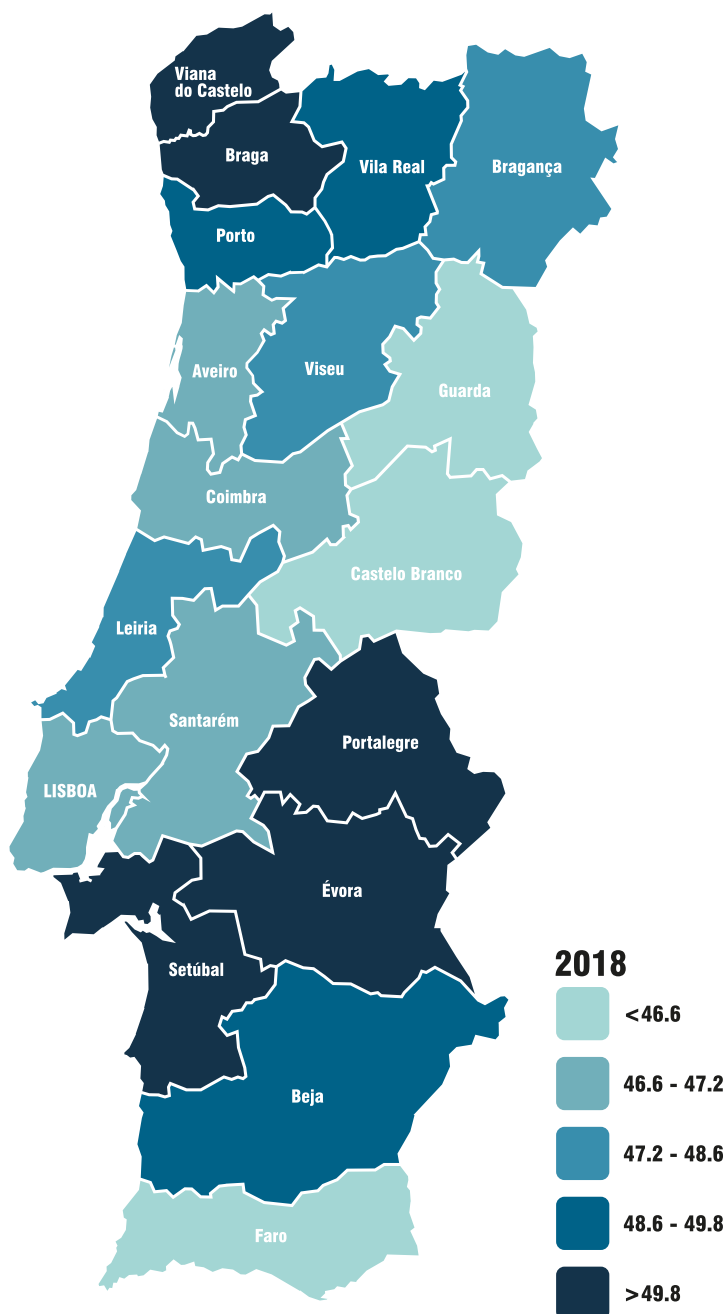


Gráfico 5

Análise aos primeiros quatro meses de 2017 e 2018

Novo portal contribui para aumento de notificações de reações adversas

A criação do novo Portal RAM do Infarmed – que surgiu em 22 de novembro de 2017 com a finalidade de permitir aos profissionais de saúde e utentes notificar com mais facilidade e rapidez suspeitas de reações adversas a medicamentos – já tem resultados confirmados. Analisados e comparados os primeiros quatro meses de 2017 e 2018, o crescimento de notificações, quer por parte dos utentes quer por parte dos profissionais de saúde, subiu substancialmente.

Além de permitir aos profissionais de saúde e utentes notificar com mais facilidade e rapidez suspeitas de reações adversas a medicamentos, o novo portal permite também utilizar novas tecnologias, aumentar a eficiência do processamento das notificações, melhorar o tratamento dos dados e acompanhar a evolução do *EudraVigilance* – base de dados europeia que contém as notificações de suspeitas de RAM que ocorrem em toda a União Europeia.

O aparecimento deste portal tem sido uma mais-valia a nível nacional na

deteção de suspeitas de reações adversas a medicamentos, bem como na monitorização contínua da segurança e avaliação do benefício/risco dos medicamentos.

As novas tecnologias utilizadas para o novo portal permitem a adaptação a qualquer *smartphone* ou *tablet* (*responsive design*) tendo acesso à população em qualquer lugar.

Para avaliar a adesão dos profissionais e utentes a este novo portal e medir o impacto desta nova tecnologia no número de notificações por via direta, foram comparados os resultados, em número de notificações, entre o 1.º quadrimestre de 2018 e o período homólogo de 2017.

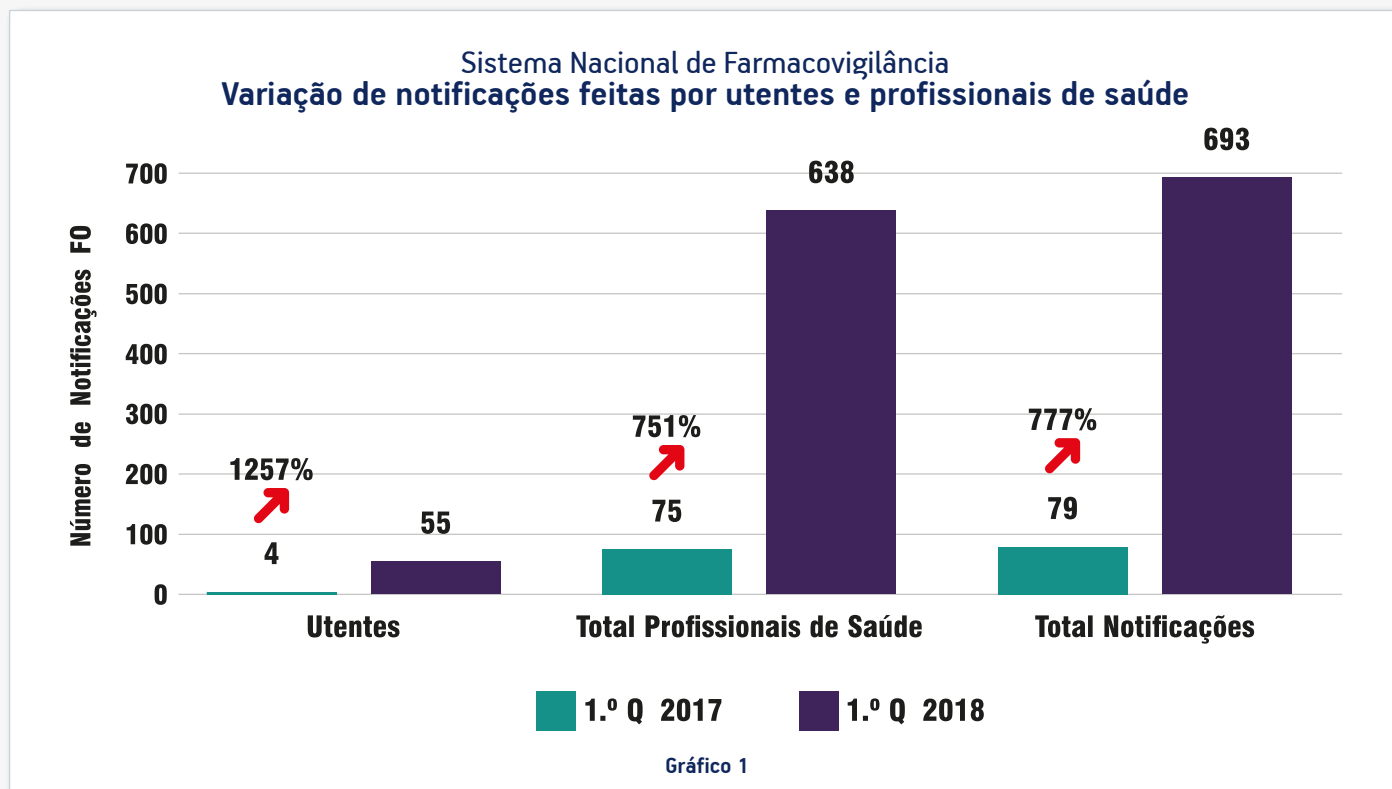
A análise foi feita em duas vertentes: comparação de notificações via direta em todo o Sistema Nacional de Farmacovigilância ao nível dos profissionais de saúde e utentes; comparação de notificações, pela mesma via, em todas as Unidades de Farmacovigilância (UF) igualmente no âmbito dos profissionais de saúde e utentes.

Em relação às notificações por profissionais de saúde e utentes em todo o Sistema Nacional de Farmacovigilância, observou-se um crescimento acentuado, tendo passado de 4 para 55 as notificações feitas por utentes e de 75 para 638 no caso dos profissionais de saúde (Gráfico 1).

Na análise da variação de notificações via direta ao nível dos profissionais de saúde foi ainda analisada a variação entre as diferentes qualificações de profissionais – médicos, farmacêuticos, enfermeiros e outros.

Como pode verificar-se no Gráfico 2, no 1.º quadrimestre de 2018 houve um aumento do número de notificações por essa via ao nível de todos os profissionais de saúde, sendo o crescimento mais significativo no domínio dos médicos.

Este trabalho comparativo contemplou também todas as notificações de suspeita de reações adversas a medicamentos rececionadas nas sete Unidades de Farmacovigilância (UF) existentes nesse



momento, bem como na Direção de Gestão do Risco de Medicamentos (DGRM), que abrangia, à data, as UF das Regiões Autónomas dos Açores¹ e da Madeira.

Observou-se um aumento significativo das notificações em todas as UF do país, sendo mais acentuado em Coimbra e em Lisboa.

Em Coimbra esta via de notificação cresceu mais ao nível dos médicos (aumento de 2 para 108 notificações), enquanto em Lisboa esse crescimento se

verificou mais no âmbito dos farmacêuticos (aumento de 7 para 115 notificações).

Através da comparação dos primeiros quadrimestres de 2017 e 2018 é possível concluir que o novo Portal RAM contribuiu de forma significativa para o aumento das notificações de suspeitas de reações adversas a medicamentos, por iniciativa dos profissionais de saúde e utentes.

Para além da evolução tecnológica desta ferramenta, que tornou a notificação

mais rápida e mais fácil, é de realçar o contributo da campanha desenvolvida pelo Infarmed neste âmbito.

Essa campanha teve o objetivo de divulgar o novo Portal RAM, bem como sensibilizar os profissionais e a população em geral para a importância de notificar efeitos indesejáveis.

Para o efeito, recorreu-se a diferentes formatos e meios de comunicação, destacando-se o *site* do Infarmed e as redes sociais, nomeadamente o *Facebook*.

Evolução de notificações feitas dos diferentes profissionais de saúde

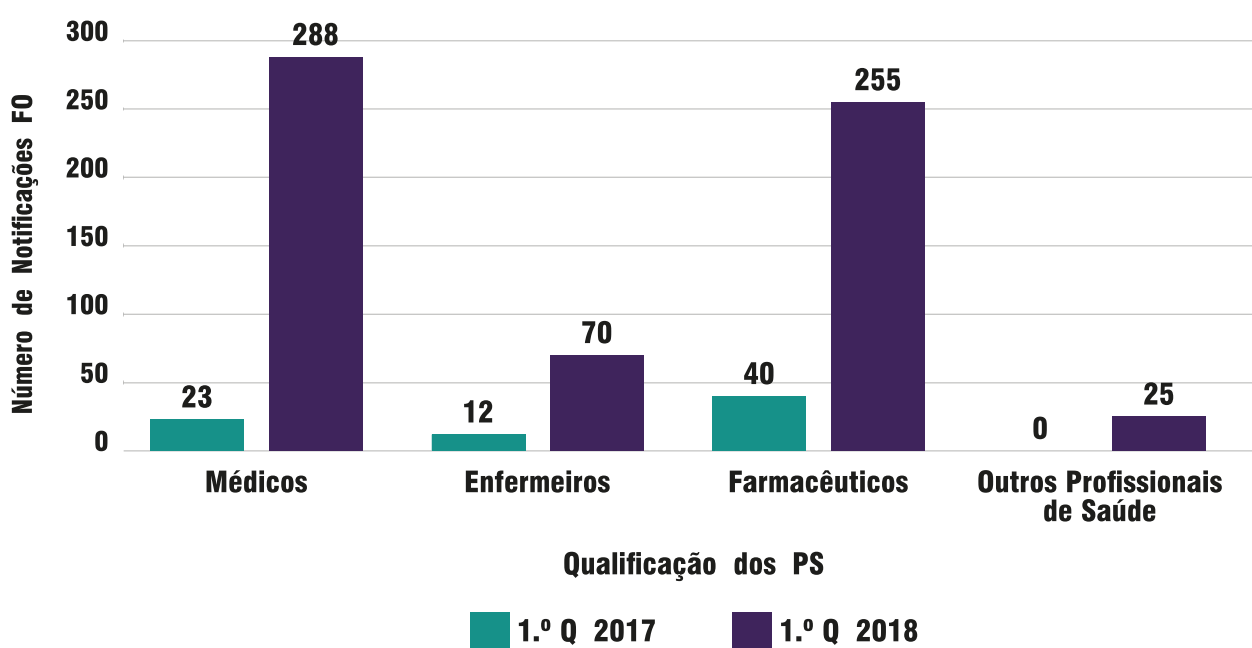


Gráfico 2

Notificações rececionadas nas Unidades de Farmacovigilância

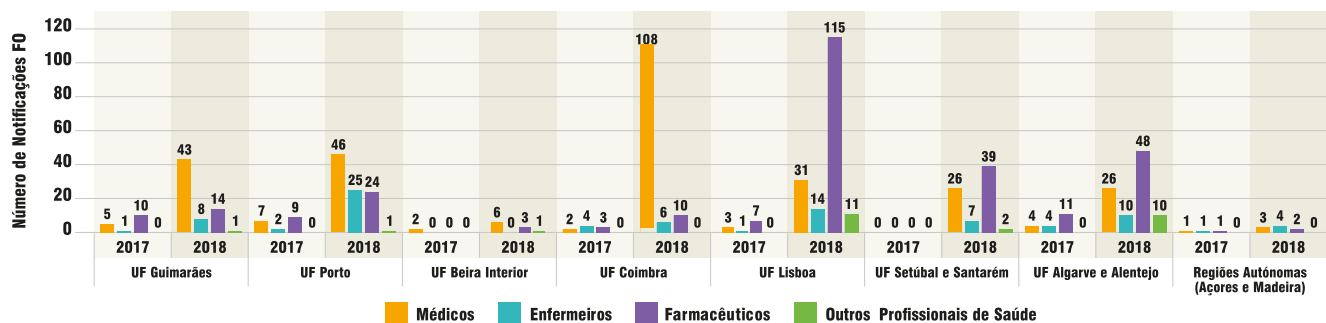


Gráfico 3

¹ A partir de maio de 2018, com a criação da UF dos Açores, a DGRM ficará apenas responsável pelo processamento das notificações oriundas da RA da Madeira